

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 587/2021

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n.º 587/2021, de autoria da Prefeitura Municipal “Dispõe sobre a verba indenizatória extraordinária de combate à COVID-19, e dá outras providencias.”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com previsão legal nos termos do Artigo 63, Incisos II e XXIX da Lei Orgânica Municipal;

A matéria tem amparo constitucional, com objetivo e prazo determinado, oferecendo compensação financeira aos profissionais de saúde que atuam diretamente e/ou estão potencialmente expostos à contaminação do novo coronavírus, na Unidade de Saúde, no cumprimento de suas obrigações e dedicação humanitária.

Nesse sentido, nada mais justo o poder público melhorar as condições materiais desses profissionais, que tem a nobre e essencial missão de zelar pela vida dos cidadãos.

VOTO DO RELATOR – Tendo em vista que nesta data, chegou nesta casa de leis, Laudo de Insalubridade e Periculosidade, que no Item 15, anexo 01 – COVID-19, que classificou a exposição funcional da unidade de saúde exposta a doenças infectocontagiosas. Os pares após horas de estudos, formataram uma Ementa modificativa de n.001/2021. Ante o exposto opina pela aprovação da emenda; É o meu parecer.

NELSON JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Relator

VOTO DOS MEMBROS - Diante do exposto, acompanhamos o voto do relator, pela aprovação pela emenda.


Daniel Alves

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

Marcelino B. Prates

Marcelino Barbosa Prates

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO e SAÚDE

Os membros das comissões, em reunião realizada na presente data, considerando o voto do Relator, pela aprovação na forma original, do referido Projeto de Lei nº 587/2021, findo os debates opinam pela **APROVAÇÃO**.

É o parecer.

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste – MT 20 de abril de 2021.

Daniel Alves
Pela Conclusão – Vereador: Daniel Alves.

Bruno Nunes Silva
Pela conclusão – Vereador: Bruno Nunes Silva.

Nelson José Fernandes de Souza
Pela conclusão – Vereador: Nelson José Fernandes de Souza.

Ana Paula Pimenta
Pela conclusão – Vereador: Ana Paula Pimenta.